

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO- PI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.04/2021 de 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a habilitação de entidades eleitoras e candidatas pela comissão eleitoral do Conselho Municipal do Conselho Municipal da Juventude.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso de suas atribuições, que lhe confere toda a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de ter um Conselho Municipal da Juventude atuando no município;

CONSIDERANDO a Lei nº224/2013 que cria o Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO a reunião e análise da comissão realizada em 08 (oito) de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Habilitar as seguintes instituições eleitoras e candidatas para participarem da eleição pra conselheiro do Conselho Municipal da Juventude de Monsenhor Hipólito –PI, biênio 2021-2023:

1. Paróquia Santa Ana;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monsenhor Hipólito –PI;
3. Igreja Assembleia de Deus;
4. Associação dos Pequenos Produtores da Localidade Leandros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Joyce Bezerra Pinheiro
Secretaria Municipal de Assistência Social